



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer – Gestão 2013/2016"

**LEI Nº 243/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza a promoção de evento festivo e doação de brindes em comemoração ao "dia das mães" e adota outras providências.

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FATIMA, ESTADO DO TOCANTINS:**

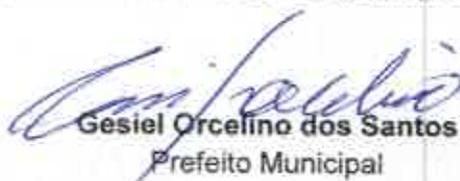
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo a promover evento de natureza pública em comemoração ao "Dia das Mães", bem como adquirir eletrodomésticos e ou eletroeletrônicos no valor global de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), por exercício financeiro e fazer doação dos mesmos por meio de sorteios públicos.

Parágrafo Único. Os sorteados deverão declarar o recebimento das doações dando plena e geral quitação, do qual estes possuirão somente garantias de fábrica pelo uso ou utilização dos bens doados, eximindo o município de eventuais danos ou defeitos de fabricação.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 08 dias do mês de maio de 2014. 125º da República, 26º do Estado e 20º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal